

Lei Municipal nº 496/2005 de 01 de março de 2005.

ALTERA O NOME ATRIBUÍDO AO EDIFÍCIO SEDE DO HOSPITAL GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

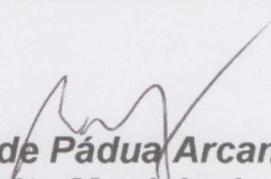
Art. 1º – Fica revogado o Art. 1º da Lei Municipal nº 453 de 10/04/2003.

Art. 2º – Fica o edifício sede do Hospital Geral do Município de Santana do Acaraú, localizado na sede desta cidade de Santana do Acaraú, no bairro Veneza, doravante denominado **HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ ARCANJO NETO**.

Art. 3º – Fica o Centro Cirúrgico do Hospital Geral do Município de Santana do Acaraú, doravante denominado **CENTRO CIRÚRGICO JOSÉ AMAURI ARAÚJO**.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, em 01 de março de 2005.



Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Av. São João, 75 - Centro

CNPJ: 07.598.659/0001-30 - CGF: 06.920.260-5

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 496/2005 de 01/03/2005 que altera o nome atribuído ao Edifício sede do Hospital Geral do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências.

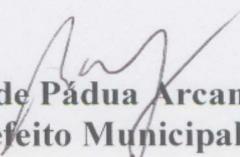
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento,

Para fins de legitimar, por completo, os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-Ceará, **que foi, nesta data, sancionada a Lei 496/2005** que altera o nome atribuído ao Edifício sede do Hospital Geral do Município de Santana do Acaraú e dá outras providências.

Pelo que manda afixar o presente Edital, junto à cópia do diploma legal em referência, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias em locais de maior acesso e visibilidade para cumprir seus efeitos de conhecimentos e controle social do povo santanense.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 01 dia do mês de março de 2005.


Antônio de Pádua Arcanjo
Prefeito Municipal